



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.005755/2023-26

Interessado: ARMANDO EVARISTO SAMUEL

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.005755/2023-26 Interessado: ARMANDO EVARISTO SAMUEL, nacional de ANGOLA. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01726\_2023, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escondido o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. O aludido migrante solicita que seja revista a sua multa, porque ganha menos de 02 (dois) salários mínimos e no momento está sem condições de pagar. Relata que tem outras despesas como aluguel da casa e faculdade. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência Econômica. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_01726\_2023. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização do sistema STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO**  
Delegado de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 01/09/2023, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=31244727&crc=C3E1F1E9](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31244727&crc=C3E1F1E9).

Código verificador: **31244727** e Código CRC: **C3E1F1E9**.